

PORTARIA Nº 72, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000 e, **CONSIDERANDO** o que consta na Portaria 044/2015, que nomeou COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO PARA APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES IDENTIFICADAS NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, AOS ARRENDATÁRIOS E OPERADORES PORTUÁRIOS, bem como, o Despacho do requerimento 001/15.

RESOLVE:

SUBSTITUIR:

1. **JOSÉ LUÍS CARPES** da referida Comissão, **NOMEANDO**, para tanto, como membro, **THIAGO GAZANIGA PINHEIRO**
2. **NOMEAR** como novo Presidente da Comissão **THIAGO GAZANIGA PINHEIRO**.

Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí-SC, 08 de outubro de 2015.



Eng. Antonio Ayres dos Santos Júnior

Superintendente do Porto de Itajaí